

## EDITAL

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, instituição pública federal de ensino superior, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP 74690-900, neste ato representado(a) por intermédio da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAD**, neste ato representado pelo Pró-Reitor: **ROBSON MAIA GERALDINE**, publica nesta data o Edital de Chamamento nº 01/2022, referente a doação de materiais de consumo destinados para fins de uso e interesse social, visando o desfazimento de material de consumo que encontra-se em ociosos e em desuso na Coordenação de Controle de Estoque da Diretoria de Logística.

O Edital prevê a doação dos seguintes itens, dentre outros: colchete, bobina, capa, envelope CD, envelope, estojo CD ROM, formulário contínuo, papel carbono, fita impressora e disco compacto.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

#### CHAMADA PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE BENS DE CONSUMO CLASSIFICADOS COMO OCIOSOS N° 01/DLOG/PROAD/UFG 2022

PROCESSO : 23070.066242/2021-71

#### CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBIMENTO DE BENS MATERIAIS DE CONSUMO DISPONÍVEIS PARA DOAÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, sediada Campus Samambaia - Avenida Esperança , s/n Campus Universitário , CEP 74690-900 - Goiânia / GO, TORNA PÚBLICO aos interessados que procederá desfazimento dos materiais descritos no Anexo I, deste Instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018, informa aos interessados que em conformidade com o disposto na Legislação mencionada procederá à alienação dos bens elencados no presente edital através da modalidade de doação.

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente documento contempla o desfazimento de materiais de consumo ociosos, conforme descrito no anexo I.

#### CLÁUSULA II – DO REQUERIMENTO

2.1. Os interessados deverão enviar, através do endereço eletrônico: [almoxarifado.dlog@ufg.br](mailto:almoxarifado.dlog@ufg.br), ofício acompanhado do requerimento disposto no Anexo II, desta Chamada Pública, manifestando interesse para a Coordenação de Controle de Estoque da Diretora de Logística, A/C de **Edir de Jesus Borges Pinto**, no seguinte endereço: **DIRETORIA DE LOGÍSTICA** ( Alameda Flamboyant ) - Universidade Federal de Goiás / Diretoria Logística - DLOG / UFG , Campus Samambaia - Avenida Esperança , s/n, Campus Universitário. CEP 74690-900 - Goiânia - GO, no período de 18/07/2022 a 25/07/2022.

2.2. A manifestação de interesse em receber os materiais disponibilizados implicará na aceitação desses itens no estado de conservação em que se encontrarem, independentemente da avaliação que devam realizar para efeito de recebimento e incorporação.

#### CLÁUSULA III – ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO

3.1. De acordo com o art. 8º da lei 9373/2018, a doação prevista no art. 17, caput, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor:

I - das autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, quando se tratar de bem ocioso ou recuperável;

II - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, quando se tratar de bem antieconômico; e

III - de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, quando se tratar de bem irrecuperável.

#### CLÁUSULA IV – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação das instituições obedecerá à ordem cronológica de protocolo de entrega da manifestação de interesse nesta Universidade, considerando-se o dia, a hora e o minuto.

4.2. Cada instituição poderá solicitar em seu requerimento a totalidade dos materiais, não sendo permitido desmembrar componentes ou peças desses itens.

#### CLÁUSULA V – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A Instituição deverá seguir os seguintes procedimentos:

I – Apresentar ofício, devidamente assinado, acompanhado do requerimento (Anexo II) manifestando interesse na doação dos materiais, com as seguintes informações:

a) Nome da Instituição;

b) Nome do responsável pela Instituição apto a assinar o Termo de Doação;

c) Documento de identificação do responsável;

d) Dados para contato (e-mail, endereço, telefone, cargo ocupado no órgão ou instituição);

e) Informar o numero de beneficiados (aproximadamente) caso a Entidade desenvolva trabalho social.

II – Documentação obrigatória:

a) Cópia do Estatuto/ Cartão CNPJ;

b) Relação de atividades realizadas durante no período de 2021 à 2022;

c) Cópia da ata da instituição que autoriza a assinatura da atual direção;

d) Cópia da identidade;

e) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.2. A não apresentação da documentação acima, até o término do prazo de requerimento estabelecido no ato convocatório implicará no descredenciamento da instituição do procedimento de doação, seguindo-se a convocação do próximo na ordem de classificados.

#### **CLÁUSULA VI – DO TRANSPORTE E DA ENTREGA DOS MATERIAIS**

6.1. A Instituição deverá informar antecipadamente o nome e o cargo do responsável que assinará o Termo de Doação e recebimento de bens, a serem assinado pelas partes.

6.2. Para efetuar o recolhimento dos materiais o (a) representante da Instituição ganhadora do certame deverá portar os seguintes documentos:

a) Documento da Instituição designando o responsável pela coleta.

b) Documento de identificação com foto.

c) Via do Termo de Doação devidamente assinado pelas partes (UFG e Instituição)

d) Apresentar parecer jurídico firmado em face da minuta, no caso de Instituição pública.

6.2. A retirada dos materiais deverá ser previamente agendada junto à Coordenação de Controle de Estoque responsável pelo Almoxarifado Central pelo e-mail: [almoxarifado.dlog@ufg.br](mailto:almoxarifado.dlog@ufg.br), e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 07 (sete) dias, a contar da data em que o órgão/instituição for notificado para esse fim, sob pena do material ser oferecido ao interessado subsequente na ordem de classificação.

6.3. As despesas com carregamento, transporte ou qualquer outro procedimento necessário para o recolhimento dos materiais, correrão por conta do requerente e sua retirada deverá ser efetuada dentro do prazo acima estabelecido.

#### **CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Coordenação de Controle de Estoque e, no endereço eletrônico: [almoxarifado.dlog@ufg.br](mailto:almoxarifado.dlog@ufg.br).

7.2. Os casos omissos existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente, pela Administração Superior da Universidade Federal de Goiás.

#### **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS /PROAD/UFG**

Robson Maia Geraldine

#### **DIRETORIA DE LOGÍSTICA/DLOG/UFG**

Maria Lubélia Brandão Benevides

#### **ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS DE CONSUMO**

N.	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	CLASSIFCAÇÃO
01	COLCHETE, APLICAÇÃO FIXAÇÃO, TAMANHO Nº 05, ABERTO, CABEÇA REDONDA	JOGO	513	DISPONÍVEL	OCIOSO
02	BOBINA, MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL PAPEL MONOLÚCIDO, COR BRANCOLCHETE, APLICAÇÃO FIXAÇÃO, TAMANHO Nº 05, ABERTO, CABEÇA REDONDACA, GRAMATURA 54, LARGURA 57 X COMPRIMENTO 60	RL	56	DISPONÍVEL	OCIOSO
03	BOBINA, MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL PAPEL	RL	384	DISPONÍVEL	OCIOSO

	MONOLÚCIDO, COR BRANCA, GRAMATURA 54, LARGURA 60 X COMPRIMENTO 65			
04	CAPA, ENVELOPE CD, MATERIAL PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 125 X 125 MM, GRAMATURA 90G, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CD	UNIDADE	6540	DISPONÍVEL OCIOSO
05	COLCHETE, APLICAÇÃO FIXAÇÃO, TAMANHO Nº 04, ABERTO, CABEÇA REDONDA	JOGO	30	DISPONÍVEL OCIOSO
06	COLCHETE, APLICAÇÃO FIXAÇÃO, TAMANHO Nº 05, FECHADO, CABEÇA REDONDA	JOGO	228	DISPONÍVEL OCIOSO
07	COLCHETE, APLICAÇÃO FIXAÇÃO, TAMANHO Nº 08, ABERTO, CABEÇA REDONDA	JOGO	41	DISPONÍVEL OCIOSO
08	COLCHETE, APLICAÇÃO FIXAÇÃO, TAMANHO Nº 12, FECHADO, CABEÇA REDONDA	JOGO	290	DISPONÍVEL OCIOSO
09	COLCHETE, APLICAÇÃO FIXAÇÃO, TAMANHO Nº 15, ABERTO, CABEÇA REDONDA	JOGO	66	DISPONÍVEL OCIOSO
10	ENVELOPE, PAPEL BRANCO, GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> , MEDINDO 11 X 16 CM	UNIDADE	23995	DISPONÍVEL OCIOSO
11	ENVELOPE, PAPEL BRANCO, GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> , MEDINDO 11 X 22 CM	UNIDADE	35407	DISPONÍVEL OCIOSO
12	ESTOJO, CD ROM, MATERIAL TECIDO, COR PRETO, COM BOLSAS INTERNAS EM TECIDO E ZÍPER	UNIDADE	45	DISPONÍVEL OCIOSO
13	FORMULÁRIO, CONTÍNUO, BRANCO ALVEJADO, 1 VIA, 80 COLUNAS, LARGURA 240, COMPRIMENTO	CAIXA	20	DISPONÍVEL OCIOSO
14	PAPEL, CARBONO, MONOFACE, COR PRETO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, 330 X 220 MM	CAIXA	11	DISPONÍVEL OCIOSO
15	FITA, IMPRESSORA, PRETO, EPSON LQ890, NYLON, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, PARA IMPRESSORAS FX590, 690, 890	UNIDADE	58	DISPONÍVEL OCIOSO
16	DISCO, COMPACTO, LASER, DVD, CAPACIDADE 4,7 GB, TIPO DVD R, 7 GB, 120 MINUTOS	UNIDADE	24388	DISPONÍVEL OCIOSO

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DO INTERESSADO

(em papel timbrado da instituição qualificada) (Local e data)

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS,

[Denominação social da INTERESSADA], [CNPJ], [área de atuação], [identificação do responsável (CPF, cargo e profissão)], [endereço completo], [números de telefone e e-mail].

DECLARA interesse no recebimento de bens materiais de consumo, relação de itens, anexa, disponíveis para doação pela Universidade Federal de Goiás, de acordo com a Chamada Pública para Doação Nº XX /2022 DLOG/PROAD/UFG . Estamos cientes de que esta manifestação de interesse implicará na aceitação desses itens no estado de conservação em que se encontrarem, bem como de que as despesas com carregamento, transporte ou qualquer outro procedimento necessário para o recolhimento dos materiais correrão por conta desta Instituição.

### ANEXO III

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO: 23070.066242/2021-71

##### 1. DADOS DO PROPONENTE:

- Nome:
- RG/CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefones para contato:
- Endereço de correio eletrônico: (inclusa também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal)

##### 2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requeiro à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação da Universidade Federal de Goiás - CPAA/UFG, designado pela PORTARIA SEI Nº 74, DE 04 DE ABRIL DE 2022, o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

Goiânia (GO), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)

### ANEXO IV

#### TERMO DE DOAÇÃO Nº XX/2022

PROCESSO Nº 23070.066242/2021-71

Por este instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, doravante denominada DOADORA, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP 74690-900, por intermédio da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAD**, neste ato representado pelo Pró-Reitor: Prof. Dr. **ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº xxxx Via SSP-GO, CPF nº xxx.xxx.xxx.xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro lado **xxxxxxxxxxxx**, doravante denominado(a) **DONATÁRIO(A)**, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) **xxxxxxxxxxxxxx**, RG nº **xxxxxxxxxxxx** e CPF nº **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, em face do chamamento público N° 01/DLOG/PROAD/UFG 2022, vem certificar a doação de **BENS DE CONSUMO**, constante nos 23070.066242/2021-71, em conformidade com a Instrução Normativa 205, de 08 de abril de 1988, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e lei 8.666, de 21 de junho de 1993, abaixo relacionados:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE FÍSICA	QUANTIDADE
1	COLCHETE, APLICAÇÃO FIXAÇÃO, TAMANHO Nº 05, ABERTO, CABEÇA REDONDA	JOGO	513
2	BOBINA, MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL PAPEL MONOLÚCIDO, COR BRANCA, GRAMATURA 54, LARGURA 57 X COMPRIMENTO 60	RL	56
3	BOBINA, MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL PAPEL MONOLÚCIDO, COR BRANCA, GRAMATURA 54, LARGURA	RL	354

Serão consideradas partes integrantes deste TERMO a requisição cadastrada e atendida no SIADS com a respectiva saída dos bens de consumo relacionados acima com as observações relativas ao Chamamento Público em pauta.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Doação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia - GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS /PROAD/UFG**

Robson Maia Geraldine

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA/DLOG/UFG**

Maria Lubélia Brandão Benevides

---

Donatário

Testemunhas :

**Edson Bernardes Júnior, SIAPE 1552540**

**Kim Ávila Alves, SIAPE 3080963**

**ANEXO V – TERMO DE RETIRADA DOS BENS DE CONSUMO DOADOS**

**PROCESSO Nº 23070.066242/2021-71**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ representante do (a) órgão/instituição \_\_\_\_\_ informo ter retirado no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ os materiais relacionados a seguir, de acordo com as regras do EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS DE CONSUMO nº 01/2022-UFG.

Goiânia - GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lubélia Brandao Benevides, Diretora**, em 15/07/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 15/07/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3046232** e o código CRC **142EDCC2**.